

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Lei de n. 639, de 29 de setembro de 2023.

**“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, na forma que indica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64 aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Considerando a portaria STN/MF Nº 688, de 06 de julho de 2023 que estabelece a fonte **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”** como necessária para o registro da Receita oriunda de recursos transferidos pela União a ser utilizada para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira;

**Art. 2º.** Considerando a necessidade da adequação do orçamento vigente, com a inclusão da fonte **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”** com destinação ao pagamento do teto dos enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras;

**Art. 3º.** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal Nº 624-2022, crédito especial no valor de **R\$ 113.131,00** com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 – SAÚDE

**Sub-Função:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA

**Programa:** 005 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2.055 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

**Fonte de Recursos:** 1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

**Grupo da Despesa:** 31 – DESPESA COM PESSOAL

**Modalidade de Aplicação:** 90 – Aplicações Diretas

**Elemento:** 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOA CIVIL – R\$ 70.000,00

**Elemento:** 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R\$ 43.131,00

**Art. 4º.** Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito, de igual valor, correrão a conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO da fonte de Recurso **“1605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM”.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares/Ba, em 29 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =